



**PARECER ÚNICO Nº 0408748/2018 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 06789/2016/001/2017	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> LAC1 – Licença Ambiental Concomitante -LOC	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 10 anos	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	12820/2017	Cadastro efetivado
Outorga	17972/2016	Análise técnica concluída para deferimento
Outorga	17968/2016	Análise técnica concluída para deferimento
Outorga	17969/2016	Cadastro efetivado
Outorga	10857/2016	Cadastro efetivado
Outorga	29265/2013	Prorrogada automaticamente até decisão final do órgão
Outorga	29266/2013	Prorrogada automaticamente até decisão final do órgão
Outorga	29267/2013	Prorrogada automaticamente até decisão final do órgão
Outorga	27420/2016	Cadastro efetivado
Outorga	27421/2016	Cadastro efetivado
Outorga	6578/2017	Análise técnica concluída para deferimento
Outorga	86679/2017	Cadastro efetivado
Outorga	10858/2016	Cadastro efetivado
Outorga	6579/2017	Análise técnica concluída para deferimento
Outorga	10856/2016	Cadastro efetivado

<b>EMPREENDEDOR:</b> Cunha Porã Participações S/A	<b>CNPJ:</b> 19.215.451/0001-74	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933)	<b>CNPJ:</b> 19.215.451/0001-74	
<b>MUNICÍPIO(S):</b> Campo Florido/MG	<b>ZONA:</b> Rural	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> LAT/Y 19°37'24.71" LONG/X 48°48'2.74"		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Baixo Rio Grande <b>UPGRH:</b> GD8	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio São Francisco <b>SUB-BACIA:</b> Ribeirão do Pinto	
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):</b>	<b>CLASSE</b>
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	4
G-02-12-7	Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague	NP
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura	4
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime	2



F-06-01-7	extensivo. Postos de abastecimento	2
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Ekos Planejamento Ambiental Ltda/ Amara Borges Amaral		<b>REGISTRO:</b> CRBIO 057655/04-D
<b>AUTO DE FISCALIZAÇÃO:</b> 143119/2017		<b>DATA:</b> 14/11/2017

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ana Cláudia de Paula Dias - Gestora Ambiental	1.365.044-5	
Adryana Machado Guimarães – Gestora Ambiental	1.364.415-8	
Érica Maria da Silva – Gestora Ambiental	1.254.722-0	
Naiara Cristina Azevedo Vinaud – Gestora Ambiental	1.349.703-7	
Joelma Maria Santos Silva – Gestora Ambiental	1.100.180-7	
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez - Diretor Regional de Regularização	1.191.774-7	
De acordo: Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual	1.151.726-5	



## 1. Introdução

O presente Parecer Único se refere à análise do processo de solicitação de LAC1 – Licença Ambiental Concomitante - LOC do empreendimento Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933) localizado no município de Campo Florido/MG, para as atividades de: criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura, cultivos agropastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e posto de abastecimento.

Segundo a Deliberação Normativa nº 217/2017 o empreendimento é enquadrado: na classe 4 e de grande porte, para a atividade de “criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento”, código G-02-08-9, para a criação de 10.500 animais (bovinos); na classe 4 e de grande porte, para a atividade de “culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura”, código G-01-03-1, para o cultivo de 1.758,91 ha; não passível de licenciamento ambiental a atividade de “aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague”, código – G-02-12-7, para a exploração de 1,5 ha; na classe 2 e de porte pequeno, para a atividade de “criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo”, código G-02-07-0, para a exploração de 261,19 ha e na classe 2 e de porte pequeno, para a atividade de “postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação” - código F-06-01-7, com capacidade de armazenamento de 45 m<sup>3</sup>.

O presente processo foi formalizado no sistema no dia 31/05/2017 junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – SUPRAM TMAP, sendo solicitada, conforme documentação listada no FOB (Formulário de Orientação Básica Integrado) de nº **1452927/2016 A**, LAC1 – Licença Ambiental Concomitante -LOC. O processo administrativo nº 06789/2016/001/2017 foi tramitado no SIAM para a gestora ambiental responsável pela análise, juntamente com a equipe técnica, do referido processo em 09/10/2017.

No dia 25/10/2017 foi realizada vistoria/fiscalização, pela equipe técnica da SUPRAM TMAP, no empreendimento conforme Auto de Fiscalização nº 143119/2017, com o intuito de subsidiar a análise técnica, sendo observadas todas as instalações do



empreendimento, as áreas destinadas às atividades produtivas, reserva legal e áreas de preservação permanente.

A fim de subsidiar a análise do Processo Administrativo nº 06789/2016/001/2017 foram solicitadas ao empreendedor, no dia 17/11/2017, Informações Complementares, conforme Ofício SUPRAM TMAP nº **4389/2017**. No dia 26/01/2018 foi solicitada prorrogação de prazo para entrega das informações complementares, **R0019332/2018**; sendo concedidos mais 60 (sessenta) dias por meio do Ofício SUPRAM TMAP nº **381/2018**. A resposta à solicitação de informações complementares foi protocolada nesta SUPRAM TMAP, **R57480/2018**, no dia 26/03/2018. No dia 05/02/2018 foram solicitadas Informações Adicionais por meio do Ofício SUPRAM TMAP nº 387/2018, a resposta a este foi protocolada em 23/03/2018, conforme **R056218/2018**.

O empreendimento foi autuado em 24/05/2016, Auto de Infração nº 50236/2016, pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, por operar atividades de bovinocultura de corte e de leite e piscicultura convencional, sem a devida licença ambiental. O empreendimento está operando por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, representada pela SUPRAM TMAP, em 21/12/2016; o mesmo foi prorrogado até 21/12/2018 (cópia anexo).

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA, o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e o Plano de Controle Ambiental – PCA; foram elaborados por uma equipe multidisciplinar coordenada pela bióloga Amara Borges Amaral, CRBio 057655/04-D, ART 2016/12865.

O empreendedor apresenta inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP – IBAMA de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais sob o registro nº 6407723.

As informações aqui relatadas foram extraídas dos estudos ambientais apresentados, por constatações em vistoria realizada pela equipe técnica da SUPRAM TMAP e por informações complementares.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento constituído pelas fazendas São Sebastião – matrícula 80.354 (116,0202 ha) e matrícula 80.353 (1.774,0772 ha) e Santana - matrícula 67.933 (919,3414 ha) - está situado na zona rural do município de Campo Florido/MG, tendo como pontos de referência as coordenadas geográficas WGS 84: 19°37'24.71" S. e 48°48'2.74" W. (FIGURA 01).

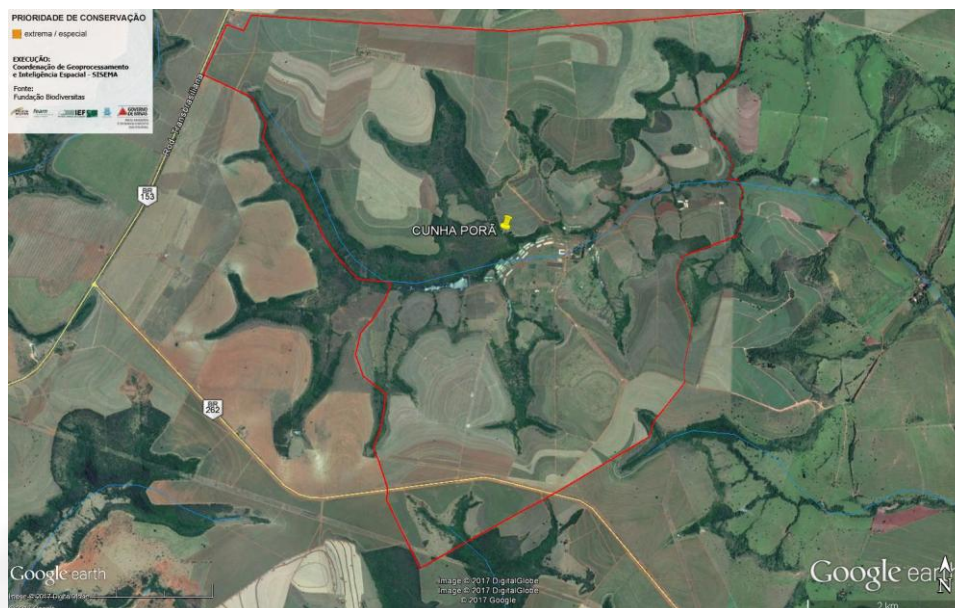


Figura 01. Vista aérea da propriedade (área aproximada)  
Fonte: Google Earth (24/01/2018)

A área total do empreendimento é de 2.809,4388 ha. O uso e ocupação do solo ocorre conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01. Uso e ocupação do solo na Fazenda São Sebastião e Santana (ano 2016).

Descrição	Área (ha)
Agricultura	1.747,66
Pastagem	257,13
Silvicultura	20,39
Solo exposto	3,12
Vegetação	715,80
Uso misto	44,56
Tanques de piscicultura	10,44
Barramentos	10,40
Total	2.809,50

Fonte: EIA (2017)

As atividades desenvolvidas no empreendimento são: bovinocultura de leite, desde 1985, com 1.500 animais alojados; bovinocultura de exportação, desde 1915, com 9.000 animais alojados; piscicultura, com início de operação no ano de 1989, explorada numa área de 1,5 ha; culturas anuais desde 1984, explorada numa área de 420 ha; silvicultura,



desde 2014, explorada numa área de 20,4 ha e cultura de cana-de-açúcar, com início no ano de 2.000, explorada numa área de 1.604 ha.

O empreendimento conta com as seguintes estruturas de apoio: almoxarifado (1); alojamentos (3); refeitório (1); cozinha (1); casa sede (1); casas de funcionários (11); escritórios (3); pista para aeronaves (1); guarita (1); arco rodolúvio (2); galpões (5); oficina (1); borracharia (1); área de abastecimento (1), com canaletas de drenagem conectadas a caixa separadora de água e óleo -CSAO; tanques de combustível (4) com bacia de contenção, sendo 2 tanques de diesel comum com capacidade de armazenamento de 15 m<sup>3</sup>, 1 tanque de etanol de 5 m<sup>3</sup> e 1 tanque de diesel (S-10) de 4 m<sup>3</sup>; área de lavagem e lubrificação de veículos (1), conectada à CSAO; complexo da piscicultura (laboratório e estufa) – desativado; tanques de piscicultura ativos (6); curral (4), galpão de ordenha (1); pivô central (1).

A fazenda possui 151 funcionários para conduzir todas as atividades desenvolvidas no empreendimento.

Os processos produtivos das atividades principais conduzidas no empreendimento são descritos a seguir:

*- Cultivo de culturas anuais*

São cultivadas as culturas de soja e milho em sistema rotacional numa área de 420 ha. A primeira safra de milho é destinada à produção de silagem para alimentação dos animais na propriedade.

O plantio das culturas anuais é feito no sistema de plantio direto; a definição da época de plantio leva em consideração os ciclos das culturas que normalmente são: milho safra de verão – de 160 a 170 dias; milho safrinha – de 120 a 130 dias; soja precoce – 110 dias e soja tardia – 150 dias.

O processo produtivo de culturas anuais envolve o preparo do solo, com uso de máquinas e implementos agrícolas - no caso é feito o plantio direto, que dispensa as práticas etapas de aração e gradagem-; a aplicação de fertilizantes - adubação; a aplicação de corretivo - calagem; o plantio (mecanizado) – consumo de sementes; a aplicação de agrotóxicos - herbicidas, inseticidas, fungicidas, para controle de invasoras, pragas e doenças, a aplicação de agrotóxicos é feito por via terrestre e aérea (empresa Somar Aero Agrícola Ltda. EPP); o uso de dissecantes, para facilitar a colheita; a colheita (mecanizada), que é terceirizada sendo feita pela empresa Apolinagro Transportes & Mecanização Agrícola Ltda; o acondicionamento e armazenamento dos grãos e silagem do



milho, feitos em silos elevados e em silos de superfície; o transporte e a comercialização dos grãos, se houver necessidade.

Existe um sistema de irrigação por pivô central, instalado numa área de 82,9 ha.

*- Cultivo de cana-de-açúcar*

Na propriedade são destinados 1.603,1317 ha para o cultivo de cana-de-açúcar, em regime de sequeiro. A cultura de cana-de-açúcar requer maior tempo no campo, considerando de um plantio ao outro, sendo em torno de 4 a 5 anos sua permanência até a renovação do canavial.

O plantio é feito em três épocas diferentes: sistema de ano e meio, sistema de ano e plantio de inverno, ocorrendo entre os meses de fevereiro a abril.

As práticas de cultivo da cana-de-açúcar se assemelham as das culturas anuais, com plantio direto (mecanizado), aplicação de fertilizantes/corretivos e agrotóxicos (por via terrestre e aérea) e colheita (mecanizada).

A colheita ocorre com 18 meses com ciclo médio de 5 a 6 cortes, a safra se inicia em abril, se estendendo até novembro/início de dezembro.

O empreendedor deverá manter as práticas conservacionistas de rotação de culturas e plantio direto, visando à garantia da manutenção das características e propriedades do solo.

E ainda, em menor escala, é conduzida a atividade de silvicultura (eucalipto) numa área de 20,4 ha.

*- Pecuária*

São conduzidas as atividades de bovinocultura de leite e bovinocultura de corte (animais vivos para exportação), o manejo é em sistema intensivo a pasto, com pastejo rotacionado. Conforme demanda do mercado, eventualmente há na fazenda criação de bubalinos, para exportação.

A capacidade de alojamento é de 10.500 animais, sendo 1.500 de leite (vacas prenhas, vacas lactantes, vacas secas, novilhas, reprodutores) e 9.000 animais para exportação, cujas raças e quantidade de animais alojados são variáveis, dependendo da demanda do mercado.

A produção de leite é de 100.000 L/mês, com capacidade de 260.000 L/mês; a ordenha é feita em um sistema integrado tecnológico e informatizado, em galpão climatizado com ventiladores e sistema de aspersão de água.



Os dejetos e águas residuárias, oriundos da área de ordenha, são direcionados por canaletas de concreto para um tanque cilíndrico de alvenaria para separação de sólidos, que são bombeados para uma peneira estática e recolhidos numa carretinha para posterior uso como adubo orgânico nas lavouras. A fração líquida é direcionada para um tanque em alvenaria, em seguida para uma lagoa de estabilização impermeabilizada e, posteriormente, é utilizada na fertirrigação de pastagem (35,0 ha), feita por meio de aspersores.

Parte da pastagem é irrigada por aspersão em malha hidráulica (65,0 ha de tifton) e a outra parte é conduzida em sistema de sequeiro (100,0 ha). A lotação máxima de animais, tanto dos piquetes quanto das áreas de sequeiro, é de, em média, 7 UA/ha (unidade animal).

A atividade leiteira envolve 15 funcionários: 1 tratorista mantenedor; 1 auxiliar geral; 6 ordenadores; 2 vaqueiros; 1 auxiliar de irrigação, supervisor de ordenha; 1 coordenador de ordenha; 1 coordenador de manejo e 2 colaboradores de serviços gerais.

A fazenda São Sebastião/Santana é qualificada em efetuar exportação de animais vivos com sua própria estação de quarentena, sob reconhecimento oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - que faz a supervisão e inspeção através de exames de adequação ao protocolo sanitário internacional estabelecido pelo país importador-, possuindo 2 centros de isolamento (quarentenário), com capacidade para abrigar 9.000 animais de exportação.

O quarentenário é a instalação para abrigar o gado por, no mínimo, 30 dias, a fim de garantir a sanidade dos animais; neste período realizam-se exames laboratoriais na chegada dos animais e acompanhamento ao longo da quarentena; são feitos tratamentos contra endoparasitos e ectoparasitos e é feita a adaptação à alimentação da viagem. Ao final do processo, o MAPA emite um documento oficial constatando e oficializando internacionalmente a veracidade de todo o processo, garantindo assim a qualidade dos produtos exportados.

A exportação dos animais é feita pela AgroExport, que é responsável por todas as etapas envolvidas neste processo, desde a seleção dos animais até a entrega no local escolhido pelo cliente, realizando todos os procedimentos legais, nacionais e internacionais, para a logística de seus produtos, que são os animais vivos e outros (sêmen, embriões e equipamentos para a agroindústria). A empresa possui clientes em diversas partes do mundo: Peru, Bolívia, Equador, Colômbia, Venezuela, Senegal, Angola, Burkina Faso, Benin, Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Itália, Áustria, Tailândia, Malásia, Arábia Saudita, entre outros.





As raças comercializadas são: Zebu brasileiro, Brahman, Gir, Girolando, Guzerá, Nelore, Tabapuã.

Todos os animais são vacinados conforme instrução do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

**O empreendedor deverá promover a retirada constante dos dejetos da bovinocultura destinando-os para a compostagem, a fim de prevenir à infestação e proliferação da mosca de chifre, que utiliza este material orgânico para sua reprodução.**

Em menor escala é conduzida a atividade de piscicultura, conforme descrito a seguir.

#### *- Piscicultura*

Na propriedade existe uma área (20 ha) onde foi desenvolvido o Projeto Peixe Mania, fundado em 1989, que chegou a ter 53 tanques de peixes, com uma produção de, cerca de, 160 toneladas/ano de peixes e aproximadamente 5.000.000 de alevinos/ano. Atualmente a maioria dos tanques foi desativada, assim como as demais estruturas de apoio à piscicultura, restando apenas 5 tanques (numa área de 1,5 ha), onde é feita a engorda de peixes, destinados para o consumo e a recreação dos funcionários. A produção de peixes ocorre somente em 3 meses no ano (março, abril e maio), com uma produção anual de 1,5 ton/ano. Os tanques são abastecidos por água oriunda do córrego Diamante, cuja captação ocorre em barramento com regularização de vazão – processo de outorga nº 29266/2013) a vazão captada corresponde a 39,6 m<sup>3</sup>/h em 24 h/dia, sendo 28.512 m<sup>3</sup>/mês. A vazão residual é de aproximadamente 23,4 m<sup>3</sup>/h, cujo destino das águas residuárias dos tanques é o ribeirão do Pinto, à jusante das estruturas.

### **3. Caracterização Ambiental**

A área de influência indireta (AII) para os meios físico e biótico corresponde à bacia do ribeirão do Pinto (limitada às rodovias BR-153 e BR-262); bacia do córrego Capão Grosso; bacias dos córregos Borges e Calçada e afluentes da margem esquerda dos rios Piracanjuba e da Prata (córregos da Pontinha, Capão dos Porcos, Jaraguá, da Bandeira, do Açude, Barreirinho e outros dois sem nome). Para o meio socioeconômico, considerou-se o município de Campo Florido-MG.



A área de influência direta (AID) para os meios físico e biótico corresponde à bacia do ribeirão do Pinto e as nascentes do córrego da Serraria, que é afluente do córrego Capão Grosso. Para o meio socioeconômico foram consideradas todas as sedes das propriedades limítrofes que continham residentes.

A área diretamente afetada (ADA), referente aos meios físico, biótico e socioeconômico corresponde a toda a extensão da propriedade, onde serão conduzidas as atividades do empreendimento, com a ocorrência dos impactos gerados pelas operações com as máquinas e equipamentos agrícolas, movimentação de caminhões, fluxo de pessoas e uso dos recursos naturais locais.

O diagnóstico ambiental descrito neste item, de forma resumida, foi todo com base no EIA/RIMA (2017) apresentado.

### 3.1 Meio físico

A geologia das áreas de influência do empreendimento é representada, basicamente, por três unidades: Formação Serra Geral (somente na AII), Marília e Adamantina, com predomínio de arenitos finos da Formação Adamantina entre as cotas de 600 e 750 m, abrangendo a maior parte das áreas de influência e da ADA.

Quanto à geomorfologia, a unidade morfoestrutural desta região corresponde ao Planalto Rio Grande-Paranaíba, inserido na Bacia Sedimentar do Paraná, as formas de relevo na ADA estão em conformidade com as características apresentadas, tanto no contexto regional quanto na AII e AID. Os setores Norte e Sul apresentam-se mais elevados em relação à porção central por estarem situados nos divisores topográficos do alto curso da bacia do ribeirão do Pinto. Estes interflúvios são largos e simétricos e as vertentes se mostram com trechos de declividades média inferior a 10%, estas características do relevo associadas às atividades e uso do solo podem ocasionar erosão e transporte de sedimentos, portanto trata-se de uma área susceptível a ocorrência de processos erosivos, sobretudo em locais de solo exposto, como em estradas vicinais.

Em relação à pedologia, na AII e AID são encontrados: Latossolo Vermelho distrófico (nas partes mais elevadas) e Latossolo Vermelho distroférico (vales) – não encontrado na AID e ADA-, Gleissolos e Cambissolos (áreas de cabeceira e em APPs). Os solos presentes na ADA são: Latossolo Vermelho distrófico (áreas de baixa declividade) e solos hidromórficos e Cambissolo Háptico Tb eutrófico.

O clima da região é caracterizado por duas estações bem definidas: verão chuvoso e inverno seco, com médias mensais de precipitação de 226,87 mm e 41,26 mm, respectivamente. A temperatura média é de 24,37 °C.



A propriedade está inserida na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Baixo Rio Grande – UPGRH - GD8. Na AII e AID, existem 12 microbacias e a ADA é banhada por cursos d'água de duas bacias, do ribeirão do Pinto e do córrego Capão Grosso, estando presentes os seguintes córregos: Buriti Fundo, Boa Sorte, do Açude, Maria Joaquina, Diamante, João Valeiro, da Vassoura, Água Fria, córregos sem nome 1 e 2 (afluentes do ribeirão do Pinto – principal curso d'água dentro da propriedade e que drena para o rio São Francisco), córrego sem nome 3 (deságua no córrego Serraria – afluente do Capão Grosso).

### 3.2 Meio biótico

A região de Campo Florido está inserido no Bioma Cerrado, sendo uma região muito antropizada, com vegetação nativa reduzida a pequenos fragmentos. As fitofisionomias predominantes são: Floresta Estacional Semidecidual e Cerradão.

Na ADA, o levantamento da flora foi realizado seguindo a metodologia de Avaliação Ecológica Rápida (ERA), com registro das seguintes fitofisionomias: Floresta Estacional Semidecidual, Cerradão, Mata de Galeria associada à vereda e Mata Ciliar.

As formações florestais na ADA estão localizadas principalmente próximas aos cursos d'água (artificiais e naturais) e apresentam um gradiente de transição entre Cerradão e Floresta Estacional Semidecidual. A espécie *Brachiaria decumbens coubaril* está distribuída em praticamente todos os fragmentos da fazenda e em algumas áreas chegam a invadir as formações florestais.

No total foram registradas 67 espécies arbóreas, distribuídas em 38 famílias botânicas, com destaque para as espécies: *Tapira guianensis* (pau-pombo), *Myrsine umbellata* (capororoca) e *Unonopsis guatterioides* (pindaíva do brejo). Foram registradas duas espécies imunes ao corte, *Handroanthus ochraceus* (ipê-do-cerrado) e o *Mauritia flexuosa* (buriti) e uma espécie ameaçada de extinção, *Astronium fraxinifolium* (Gonçalo-alves). A família mais abundante foi a *Fabaceae* (101 indivíduos), seguida de *Annonaceae* (82), *Anacardiaceae* (77), *Primulaceae* (39) e *Urticaceae* (11) totalizando 58% dos indivíduos.

Das 64 espécies amostradas, 40 são zoocóricas, 16 são anemocóricas, 3 são autocóricas e 5 não foram classificadas. Quanto aos grupos sucessionais, as espécies “pioneiras” representam 63,4% do total de indivíduos.

Em relação à existência de Unidades de Conservação nas áreas de influência do empreendimento, após levantamento num raio de 50 km no entorno do empreendimento, foi encontrada apenas uma Reserva Particular do Patrimônio Natural denominada RPPN



Britagem São Salvador, inserida no grupo das Unidades de Uso Sustentável, com área de 9,68 ha, criada em 20/06/2008 através da Portaria IEF nº 118.

Os estudos de fauna foram realizados tanto nas áreas de influência direta e indireta (AID e AII), quanto na área diretamente afetada (ADA). O estudo foi composto por duas campanhas de campo, realizadas na estação seca de 2016 (junho) e na estação chuvosa de 2016 (março).

Os grupos estudados foram ornitofauna, herpetofauna, ictiofauna e mastofauna – médios e grandes mamíferos.

#### Herpetofauna:

As metodologias utilizadas no estudo de herpetofauna foram: Procura Visual Restrita por Tempo, Amostragens em Ambientes Reprodutivos e registros ocasionais em 12 pontos amostrais.

No total foram amostrados 316 indivíduos pertencentes à 43 espécies, sendo 31 espécies de anfíbios e 12 de répteis. Cabe ressaltar que a espécie *Caiman latirostris* (jacaré-de-papo-amarelo) foi visualizado em 7 dos 12 pontos amostrados, por ser um predador de topo é um excelente bioindicador de qualidade ambiental. A espécie já foi considerada como ameaçada de extinção, mas houve uma recuperação das populações desta espécie, hoje é ela considerada como menos preocupante pelo IUCN.

Devido às características geográficas da região, foram registradas espécies de ampla distribuição geográfica sendo que sete (7) destas são típicas do Bioma Cerrado.

Não foi identificada nenhuma espécie classificada em listas estadual, nacional ou internacional.

Após consulta ao Atlas da Biodiversidade em Minas elaborado pela Fundação Biodiversitas, o empreendimento não se encontra em áreas de prioridade de conservação da herpetofauna.

#### Ornitofauna:

Os estudos de ornitofauna foram realizados em 12 pontos amostrais e foram utilizadas as seguintes metodologias: “Listas de Mackinnon” e Pontos fixos de visualização e escuta.

O esforço amostral total realizado na campanha foi de 120 horas de atividades de campo, iniciando-se por volta das 05:30 h até as 11:30 h no período da manhã e a partir das 15:00 h até por volta das 21:00 h no período da tarde-noite.



As espécies de aves foram classificadas com relação à seleção de habitat, sensibilidade a distúrbios, origem (endemismo), status de conservação, hábito migratório e guilda alimentar.

Foram registradas, após as campanhas de campo, 229 espécies de aves distribuídas em 24 ordens. A ordem mais representativa foi a dos Passeriformes (n = 125 espécies), que representam 54,59% das espécies amostradas.

Considerando as duas campanhas de dados primários, foram registradas 9 espécies classificadas como ameaçadas extinção: o *Jabiru mycteria* e o *Spizaetus melanoleucus*, ambos inseridos na categoria Em Perigo (EN) e a espécie *Mycteria americana*, inserida na categoria Vulnerável (VU), no âmbito estadual (COPAM, 2010).

Oito (8) espécies foram classificadas como endêmicas, sendo 6 espécies do Bioma Cerrado e 2 espécies do Bioma Mata Atlântica. As espécies endêmicas do Cerrado ocorrem em diversos tipos de vegetação desde áreas abertas a áreas florestais como as matas de galeria, já as endêmicas da Mata Atlântica são mais associadas às áreas fechadas de mata.

Com relação à sensibilidade das espécies às alterações ambientais provocadas pelas atividades antrópicas, cerca de 64% das espécies apresentaram baixa sensibilidade aos distúrbios, 34% das espécies indicaram média sensibilidade e apenas 2% (n=3) das espécies exibiram alta sensibilidade (*Aramides cajaneus*, *Pteroglossus castanotis* e o *Clibanornis rectirostris*), estas espécies são tidas como boas indicadoras de qualidade ambiental, por apresentarem alta sensibilidade aos distúrbios provocados pelo homem.

Quanto à dependência de habitats 35,37% das espécies amostradas foram classificadas como essencialmente florestais e 32,75% como essencialmente campestres. Estas duas categorias são consideradas espécies semi-dependentes de ambientes florestais e que se deslocam entre áreas abertas e fechadas, representando mais de 65% das espécies registradas. Trinta e duas espécies (13,97%) foram classificadas como exclusivamente campestres, ou seja, independentes de ambientes florestais e 12 (5,24%) classificadas como exclusivamente florestais, que são dependentes de habitats florestais. Vinte e oito espécies (12,23%) são consideradas dependentes de habitats aquáticos. O número de espécies consideradas dependentes e semi-dependentes de habitats florestais demonstra que há a necessidade de preservação das áreas florestais existentes no empreendimento.

Dez espécies registradas são consideradas cinegéticas, ou seja, são alvos de caças, e 22 espécies são consideradas alvos de algum tipo de comércio ilegal, criação em cativeiro e retirada de ovos e filhotes dos ninhos, conhecida também como xerimbabo.



Aproximadamente 23,58% (n = 54) das espécies registradas realizam algum tipo de deslocamento sazonal, sendo 49 migrantes intracontinentais e 05 migrantes intercontinentais

O município de Campo Florido, que pertence a mesorregião do Triângulo Mineiro de Minas Gerais, faz parte da área 81 denominada de 'Leste do Triângulo', juntamente com Uberlândia, Prata, Uberaba e Veríssimo segundo análise da Fundação Biodiversitas. A área está classificada como sendo de 'potencial' importância biológica devido à pressão de atividades tais como agropecuária e mineração.

### Mastofauna

As campanhas foram realizadas para mamíferos de médio e grande porte, em 12 pontos amostrais onde foram empregadas as seguintes metodologias: busca ativa direta (visualização e vocalização) e indireta (fezes, tocas, pegadas, carcaças, etc.); armadilhamentos fotográficos e entrevistas informais com moradores locais.

Ao final do estudo foram registradas 34 espécies de mamíferos distribuídas em 9 ordens, sendo que destas, 11 foram identificadas apenas por meio de entrevistas. Ou seja, 23 foram confirmadas de forma primária.

Dentre as espécies encontradas, 2 espécies encontradas são consideradas exóticas à fauna silvestre brasileira: *Sus scrofa domesticus* (java-porco) e *Lepus europaeus* (lebre).

A espécie de *Didelphis albiventris* (gambá) foi a espécie mais abundante com 18,75% (n=18), seguido de *Cerdocyon thous* (cachorro-do-mato), 14,58% (n=14).

Das espécies encontradas doze (12) constam ao menos em uma das listas oficiais de espécies ameaçadas de Minas Gerais, do Brasil e da IUCN (International Union for Conservation of Nature). Vale ressaltar que As espécies de *Panthera onca* (onça-pintada), *Leopardus gutulus* (gato-do-mato-pequeno), *Leopardus braccatus* (gato-palheiro), *Ozotoceros bezoarticus* (veado-campeiro) e *Lontra longicaudis* (lontra) foram diagnosticadas apenas por meio de entrevistas. Sendo assim há necessidade de ampliação de esforço amostral no intuito de se confirmar ou descartar a atual presença dessas espécies nas áreas de estudo, já que muitas dessas espécies atuam como espécies 'guarda-chuva'.

O Atlas da Biodiversidade apresenta dados de mastofauna relativos à cidade de Campo Florido, sendo a área classificada como "Importância Biológica Potencial" (Região de Uberlândia) com provável riqueza alta de espécies.

Um tópico relevante a ser abordado no que diz respeito a ameaças às espécies de mamíferos de médio e grande porte, diz respeito ao atropelamento da fauna silvestre.



Fragmentos de mata que margeiam rodovias e estradas funcionam como extensões de áreas de vida de espécies, que muitas vezes necessitam transpor a barreira rodoviária para executar seus nichos ecológicos. Toda e qualquer área na qual tenha um empreendimento instalado, conta com um aumento no fluxo de veículos que transitam nas estradas de acesso e também nas grandes rodovias que o margeiem.

Cabe ressaltar que o empreendedor apresentou dentro do Programa de Educação Ambiental (PEA) um programa que visa à conscientização, monitoramento de espécies atropeladas e instalação de medidas de mitigação do impacto causado.

#### Ictiofauna

O empreendimento está localizado na zona rural do município de Campo Florido/MG, com altitude média de aproximadamente 687 m, estando inserido principalmente na microbacia do ribeirão do Pinto pertencente à bacia hidrográfica do rio São Francisco que drena para bacia hidrográfica do rio Grande.

Foram amostrados 12 trechos de curso d'água (inclusive na bacia do rio Piracanjuba), escolhidos previamente e foram utilizadas redes de espera simples (10 metros), com malhagem 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 14 (entre nós adjacentes); tarrafas com malhagem 8, 12 e 20, redes de arrasto (malha 0,5 mm e 10 m de comprimento) e, nos locais de menor profundidade, peneiras.

Após as duas campanhas foram coletados 236 indivíduos pertencentes a 32 espécies, divididas em 5 ordens.

Na presente área estudada foram registradas 2 espécies exóticas para a Bacia.

Não foi identificada nenhuma espécie classificada em listas estadual, nacional ou internacional.

Quanto ao Atlas da Fundação Biodiversitas, também não existem dados para a região de Campo Florido.

### **3.3 Meio socioeconômico**

O município de Campo Florido – MG foi delimitado como área de influência indireta (AII) do empreendimento no aspecto socioeconômico.

O município de Campo Florido apresenta uma população estimada, ano de 2017, de 7.886 habitantes, com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de 0,706 (2010), um PIB de 44.789,89 reais (IBGE, 2014). As atividades do município são voltadas principalmente para os setores de agropecuária e agroindústria, com, respectivamente, 41% e 27% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal. No ano de 2014, o plantio de cana-de-açúcar representou 97% da produção, em lavouras temporárias do município, além



disso, 71% dos registros formais de empregos correspondem a estes setores, sendo 49% referente ao setor agroindustrial e 22% ao agropecuário.

Foi utilizada a metodologia de levantamento de dados secundários, que consiste na utilização de banco de dados pré-existent em diversas fontes, tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o site Informações do Brasil que reúne informações condensadas do IBGE, o site Atlas do Brasil que reúne dados dos órgãos: Instituto de Economia Aplicada - IPEA, a Fundação João Pinheiro – FJP e do Programa das Nações Unidas para o Brasil – Pnud, entre outros órgãos oficiais do Governo Federal e do Estado de Minas Gerais, assim como relatórios internos da empresa. Para a AID e ADA foi realizada a metodologia quantitativa conjugada com qualitativa (abordagem quali-quantitativa), por meio de questionários com questões abertas e fechadas.

O município conta com o atendimento da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), como empresa prestadora de serviços de saneamento, atendendo ao tratamento de água e esgoto municipal. A respeito do tipo de esgotamento sanitário presente no município, verificou-se que 73% dos domicílios com banheiro exclusivo, apresentam atendimento da rede geral de esgoto municipal; 1% apresentam fossas sépticas; 24% fossa rudimentar e os demais 2% correspondem a valas, rios, lagos, e outros. A destinação final de resíduos sólidos é feita de forma irregular. A distribuição de energia elétrica do município é realizada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

A população é servida por 4 estabelecimentos de ensino pré-escolar – públicas; 5 estabelecimentos de ensino fundamental, sendo que 1 é estadual e 4 municipais e 1 estabelecimento de ensino médio – estadual. A escolaridade média da população com mais de 25 anos no município, é: 10,84% da população adulta considerada analfabeta; 55,60% possuem ensino fundamental incompleto; 11,66% possuem ensino fundamental completo; 15,55% possuem ensino médio completo e apenas 6,40% da população possui ensino superior completo.

O sistema de saúde no município é composto por 1 estabelecimento de pronto atendimento e 1 posto de saúde.

O município por ser pequeno apresenta poucas opções de lazer à população, com destaque para a praça central, como patrimônios culturais tem-se a Igreja de Nossa Senhora da Dores, concluída em 1877, e lenda da Chácara Maldita – Chácara São Bento, divulgada entre os moradores da região.

Na AID existem 11 propriedades vizinhas à fazenda São Sebastião e Santana, que conduzem, sete delas, atividades de pecuária, cultivo de cana-de-açúcar e soja,





apresentando relação positiva e muitas vezes de cooperatividade e quando necessário, são realizadas parcerias no uso de maquinários.

Na ADA, como resultado das entrevistas, foi possível concluir: a maior parte dos funcionários é do sexo masculino, sendo 139 dos 151 funcionários; os funcionários apresentam idade bem variada – 22% inseridos na faixa etária de 18 a 25 anos; 21% na faixa dos 26 aos 30 anos; 22% na faixa dos 31 aos 40 anos; a maioria dos funcionários trabalha no período de 1 a 5 anos (52%), vale ressaltar que este dado está relacionado com os contratos de curto prazo devido a maior demanda em determinadas épocas, como plantio e colheita e a maior parte das funções desempenhadas na fazenda recebe remuneração média na faixa de 1 a 3 salários mínimos.

### **3.4 Zoneamento Ecológico Econômico**

De acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais – ZEE – MG (EIA, 2017) a área da propriedade apresenta:

- qualidade ambiental: baixa (72,92%);
- potencialidade social: favorável (90,67%);
- vulnerabilidade natural: baixa (55,08%);
- risco ambiental: baixa (85,21%);
- vulnerabilidade do solo: baixa (54,39%);
- vulnerabilidade do solo e erosão: alta (47,93%);
- erodibilidade: média (59,34%);
- risco potencial a erosão: baixa (53,23%);
- susceptibilidade a degradação estrutural do solo: média (100%);
- probabilidade de contaminação ambiental pelo uso do solo: muito baixa (54,39%);
- taxa de decomposição da matéria orgânica do solo: média (100%);
- exposição do solo: média (72,03%);
- aptidão edafoclimática para a cultura de cana-de-açúcar: boa (99,74%);
- vulnerabilidade dos recursos hídricos: média (91,7%);
- disponibilidade de água superficial: muito baixa (100%);
- disponibilidade de água subterrânea: muito baixa (100%);
- Potencialidade de contaminação de aquífero: alta (83,37%);
- grau de conservação da vegetação nativa: muito baixa (92,52%);
- Integridade da fauna: baixa (94,31%);
- qualidade ambiental: baixa (72,92%);
- prioridade para conservação da flora: muito baixa (100%);



- prioridade de recuperação: muito alta (2,36%).

#### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O suprimento de água para as atividades desenvolvidas pelo empreendimento como: dessedentação animal, uso e consumo humano, preparo de soluções de herbicidas/fungicidas/inseticidas, irrigação de lavouras e pastagens, aquicultura, lavagem de máquinas, implementos e veículos, higienização de ambientes é feito por meio de captação de água subterrânea e captação superficial - em curso de água e barramento, sendo da seguinte forma:

- Poço 1: localizado nas coordenadas geográficas WGS84 19°37'34.12" S. e 48°47'33.99" O., processo de outorga nº 12820/2017, com vazão requerida de 0,5 m<sup>3</sup>/h, durante 05 horas por dia. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99), esta captação não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro;

- Poço 2: localizado nas coordenadas geográficas WGS84 19°37'35.00" S. e 48°47'52.00" O., processo de outorga nº 17972/2016, com vazão requerida de 3 m<sup>3</sup>/h, durante 13 horas e 20 minutos por dia, todos os dias de janeiro a dezembro;

- Poço 3: localizado nas coordenadas geográficas WGS84 19°36'16.70" S. e 48°48'45.70" O., processo de outorga nº 17968/2016, com vazão requerida de 2,1 m<sup>3</sup>/h, durante 1 hora e 26 minutos por dia, todos os dias de janeiro a dezembro;

- Poço 4: localizado nas coordenadas geográficas WGS84 19°36'14.67" S. e 48°47'34.83" O., processo de outorga nº 17969/2016, com vazão requerida de 0,9 m<sup>3</sup>/h, durante 8 horas por dia. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99), esta captação não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro;

- Captação superficial em curso d'água localizado nas coordenadas geográficas 18°38'4.41" latitude e 48°47'40.57" longitude, processo de outorga nº 10857/2016, com captação de 0,5 m<sup>3</sup>/h durante 18 h/dia. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99), esta captação não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro;



- Captação superficial em barramento (processo de outorga nº 29265/2013), sem regularização de vazão, com área inundada de 1,79 hectares e volume acumulado igual a 14.300 m<sup>3</sup>, com captação de 2,8 L/s durante 24 h/dia e 12 meses/ano. O barramento se localiza no córrego Diamante, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°37'48" S. e 48°47'58" O.. O processo de outorga nº 29265/2013 é referente à renovação da Portaria 02246/2008, sendo formalizado dentro do prazo de validade da Portaria, o mesmo está aguardando a conclusão da análise técnica, e se encontra com prazo prorrogado até decisão do órgão ambiental;

- Captação superficial em barramento (processo de outorga nº 29266/2013), com regularização de vazão, com área inundada de 0,21 hectares e volume acumulado igual a 1.700 m<sup>3</sup>, com captação de 2,07 L/s durante 24 h/dia. O barramento se localiza no córrego Água Fria, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°37'31" S. e 48°47'22" O.; O processo de outorga nº 29266/2013 é referente à renovação da Portaria 02245/2008, sendo formalizado dentro do prazo de validade da Portaria, o mesmo está aguardando a conclusão da análise técnica, e se encontra com prazo prorrogado até decisão do órgão ambiental;

- Captação superficial em barramento (processo de outorga nº 29267/2013), com regularização de vazão, com área inundada de 8,21 hectares e volume acumulado igual a 59.475 m<sup>3</sup>, com captação de 7,4 L/s durante 24 h/dia. O barramento se localiza no ribeirão do Pinto tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°37'42" S. e 48°48'15" O.. O processo de outorga nº 29267/2013 é referente à renovação da Portaria 02247/2008, sendo formalizado dentro do prazo de validade da Portaria, o mesmo está aguardando a conclusão da análise técnica, e se encontra com prazo prorrogado até decisão do órgão ambiental;

- Captação superficial em curso d'água – rio Grande-, localizado nas coordenadas geográficas 18°37'44.61" S. e 48°46'30.95" O., processo de outorga nº 27420/2016, com captação de 0,98 L/s durante 24 h/dia. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99), esta captação não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro;

- Captação superficial em curso d'água – rio Grande-, localizado nas coordenadas geográficas 18°37'34.84" S. e 48°46'37.71" O., processo de outorga nº 27421/2016, com captação de 0,7 L/s durante 24 h/dia. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99),



esta captação não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro;

- Captação superficial em curso d'água – afluente ME do córrego do Açude-, localizado nas coordenadas geográficas 19°36'25.5" S. e 48°48'30.8" O., processo de outorga nº 6578/2017, com captação de 0,0042 m<sup>3</sup>/s durante 9 h/dia, todos os dias do mês, todos os meses do ano;

- Barramento sem captação (processo de outorga nº 86679/2017) se localiza no tributário do córrego do Pinto, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°37'3.51" S. e 48°47'44.77" O. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99), este barramento não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro - Certidão 9956/2017-;

- Barramento sem captação (processo de outorga nº 10858/2016), com área inundada de 0,55 hectares e volume acumulado igual a 4.675 m<sup>3</sup>. O barramento se localiza no tributário do córrego do Pinto, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°37'28.98" S. e 48°47'25.72" O. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99), este barramento não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro;

- Captação superficial em barramento (processo de outorga nº 6579/2017), com regularização de vazão, com área inundada de 0,25 hectares e volume acumulado igual a 3.635 m<sup>3</sup>, com captação de 0,0023 m<sup>3</sup>/s L/s durante 24 h/dia, de 28 a 31 dias/mês, durante todo o ano. O barramento se localiza no afluente do Ribeirão do Pinto, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°37'42.6" S. e 48°47'20.6" O.;

- Captação superficial em curso d'água localizado nas coordenadas geográficas 19°38'6.71" S. e 48°47'12.26" O., processo de outorga nº 10856/2016, com captação de 0,55 L/s durante 24 h/dia. De acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 9 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 (29/01/99), este barramento não está sujeita a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas somente a cadastro e certidões de registro;

Os processos de outorga estão com análises técnicas concluídas, exceto as renovações, para o deferimento, aguardando a decisão do Superintendente da SUPRAM TMAP referente a este processo de licenciamento, para que sejam realizadas as publicações das portarias.



## 5. Reserva Legal, Área de Preservação Permanente e Outras Áreas Protegidas

O empreendimento está instalado numa propriedade composta por três glebas: fazenda São Sebastião “gleba 1” – matrícula nº 80.353 (1.774,0772 ha); fazenda São Sebastião “gleba 2” – matrícula 80.354 (116,0202) e fazenda Santana – matrícula nº 67.933 (919,3414 ha).

Na matrícula 67.933 está averbada parte da reserva legal, com área de 184,3948 ha (AV-8-67.933 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG, datada de 12/01/2015) subdividida em 07 glebas: RL 01 (0,9971 ha), RL 02 (3,2362 ha), RL 03 (4,3758 ha), RL 04 (79,5659 ha), RL (22,3298 ha), RL 06 (60,48 ha) e RL 07 (13,41 ha).

Foi apresentado o protocolo de inscrição do imóvel no CAR, Cadastro Ambiental Rural – Recibo número MG-3111408-C86C.B672.7E5F.4DFE.B1B0.9EB7.D752.D780 (AV.3-80.354, AV.6-67933 e AV.3-80.353 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba – MG) onde consta a regularização da reserva florestal legal do imóvel.

As áreas de reserva florestal legal são compostas por: áreas de vegetação nativa (cerrado, cerrado e vereda) e áreas de preservação permanente – APP, que se encontram em bom estado de conservação (áreas de floresta) e alguns trechos em regeneração (maioria das APPs).

As áreas de preservação permanente – APP correspondem às faixas adjacentes à: 04 cursos d’água (córrego João Valeiro, córrego Buriti Fundo, córrego do Pinto, córrego Manoel Joaquim) e seus afluentes – cursos d’água menores-, no entorno de várias nascentes e no entorno de 07 barramentos; são constituídas por vegetação típica presente no entorno de veredas; mata ciliar, mata de galeria e trechos antropizados – refugos de cana-de-açúcar e gramíneas.

## 6. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Na propriedade existem 33 intervenções em APP, sendo 22 anteriores a 22/07/2008 e 11 posteriores a esta data. As intervenções são constituídas por: implantação dos barramentos, instalação de sistemas de captação de água; acesso viário; implantação de tanques de piscicultura e estruturas físicas.

As intervenções caracterizadas, de acordo com a documentação acostada nos autos do processo como Ocupação Antrópica Consolidada, conforme disposto na Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013, art. 16, *caput*, abrangem uma área total de 11,2503 ha, sendo: 1,4048 ha utilizados para passagem; 9,8019 ha utilizados para



implantação de represas; 0,0236 ha com construções e 0,02 ha para captação de água. As referidas intervenções estão delimitadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR, conforme exigência normativa. Ademais, o empreendedor requereu a adesão ao Programa de Regularização ambiental – PRA.

As intervenções em APP posteriores a 22/07/2008, as quais não possuem alternativa técnica locacional, sendo essas caracterizadas como eventual e de baixo impacto e de interesse social, nos termos do artigo 3º, incisos II e III da Lei Estadual 20.922/2013. As referidas intervenções ocorreram numa área total de 1,6157 ha, sendo: 0,9021 ha utilizados com bebedouros de animais; 0,0432 ha utilizados para passagem, 0,6204 ha com represa e 0,05 ha ocupados com abrigo de bomba hidráulica e 3 reservatórios de água.

Como medida compensatória pelas intervenções está sendo proposto o plantio de 3.480 mudas de espécies florestais nativas, num espaçamento de 3 x 2 metros, para enriquecimento em área de preservação permanente (2,09 ha) em regeneração que apresenta como ponto de localização as coordenadas geográficas: 19°38'42.57" S. e 48°47'44.01" W. (FIGURA 2), com previsão de execução nos períodos chuvosos de 2018 a 2019, conforme Projeto Técnico de Recomposição da Flora – PTRF (elaborado pelo engenheiro agrônomo José Francisco de Freitas CREA 6177/D – 23040 MG, ART 14201800000004412699), e complementação deste (R089595/2018) nos autos do processo de licenciamento ambiental.

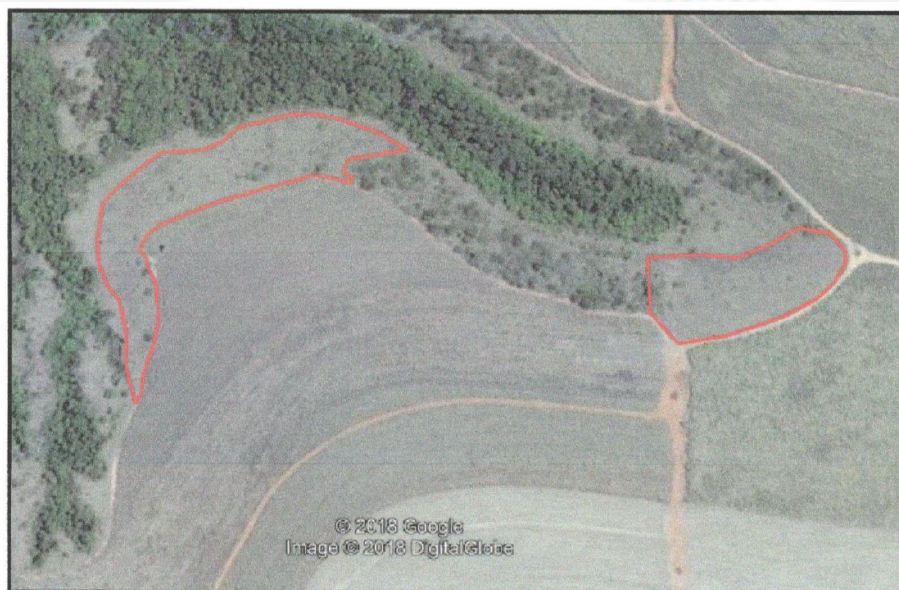


Figura 2. Área proposta como medida compensatória (PRTF).  
Fonte: Complementação ao PTRF (R089595/2018).



## 7. Outras Intervenções e Autorizações

A conclusão do Relatório Técnico Conclusivo de Arqueologia apresentado (R056218/2018) foi:

*“Conforme levantado nos endereços eletrônicos do centor Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas – CECAV, Fundação Cultural Palmares – FCP, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA foi constatada a ausência de bens culturais acautelados no município de Campo Florido – MG. No diagnóstico arqueológico para duplicação das rodovias federais BR -153/MG e BR-262/MG, por exemplo, foi descrito que “no município de Campo Florido não existem bens históricos e culturais tombados, tampouco inventariados” (MRS, 2014, p. 46). Sendo assim, as atividades da Fazenda São Sebastião não ocasionam intervenção em nenhum patrimônio espeleológico, histórico, artístico e cultural, justamente por não haver bem cultural acautelado em âmbito municipal. [...] o responsável pela gestão do Patrimônio Cultural (Departamento de Educação e Cultura de Campo Florido), José Maria Teodoro, informou categoricamente a ausência de qualquer bem cultural acautelado no município de Campo Florido – MG.”*

## 8. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

### 8.1 Emissões atmosféricas

Durante a condução das atividades produtivas serão gerados materiais particulados – suspensão de partículas de solo, devido ao movimento dos veículos, máquinas agrícolas e implementos e suspensão de partículas de minerais, oriundos da aplicação de fertilizantes; gases oriundos dos escapamentos dos veículos e máquinas agrícolas e aerossóis oriundos da aplicação de agrotóxicos.

A mitigação dos impactos das emissões atmosféricas passa por: manutenção das vias de circulação da área agrícola com aspersão de água; manutenção mecânica periódica visando a boa qualidade da frota de veículos e equipamentos utilizados no empreendimento, buscando a adequação aos padrões de lançamento determinados pela legislação pertinente; aplicação de fertilizantes e agrotóxicos conforme determinação e acompanhamento de um agrônomo e orientações em receituário agrônomo.

A emissão de ruídos ocorre, principalmente, devido ao alto fluxo de caminhões e tratores, sendo mitigada pelo uso obrigatório de protetores auriculares pelos funcionários, durante as atividades geradoras de emissões sonoras; pela manutenção mecânica e pela regulagem periódica das máquinas agrícolas e veículos.

### 8.2 Efluentes líquidos



Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são provenientes da lavagem de máquinas agrícolas e veículos; das atividades domésticas; dos banheiros das residências e das áreas comuns dos funcionários e da área de ordenha.

Como medidas de controle dos impactos ocasionados pelos efluentes gerados, destacam-se: caixas separadoras de água e óleo - CSAO instaladas no lavador de máquinas e veículos e na área de abastecimento; caixas de gordura, fossas sépticas e sumidouros instalados nas casas ocupadas pelos funcionários e lagoa de estabilização para as águas residuárias/dejetos da área de ordenha.

O efluente da lagoa é aplicado em área de pastagem – 257 ha- via fertirrigação, com taxa de aplicação de 22,5 m<sup>3</sup>/ha/ano.

Vale destacar ainda, como fontes geradoras de efluentes, o manejo inadequado do sistema de irrigação e a pulverização das lavouras, considerando que o desenvolvimento das culturas depende de fornecimento adequado de água via irrigação, e que isto, portanto, é feito, e que é utilizada agricultura de precisão, que proporciona maior eficácia dos produtos e redução de suas perdas, há prevenção de geração de efluente por estes dois meios.

### **8.3 Resíduos sólidos**

Os resíduos sólidos gerados durante as operações a serem conduzidas no empreendimento são: embalagens vazias de agrotóxicos (tambores, bombonas plásticas, sacos plásticos e sacos de papelão); embalagens vazias de fertilizantes e corretivos (*bags*); restos de alimentos; embalagens vazias diversas (plásticos, papel, papelão, vidros); restos vegetais das culturas exploradas (folhas, galhos e colmos); óleos lubrificantes, estopas e similares gerados pela manutenção das máquinas e equipamentos; dejetos animais; agulhas; embalagens vazias de medicamentos veterinários e carcaças dos animais mortos.

As embalagens vazias de agrotóxicos e de fertilizantes são armazenadas, temporariamente, em um depósito específico para tal finalidade, até serem destinados ao Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos Agrícolas de Campo Florido/MG – Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Campo Florido/MG-; os resíduos sólidos de origem doméstica são acondicionados em sacos plásticos e destinados a um ponto de coleta da Prefeitura Municipal de Campo Florido; os restos vegetais são deixados no campo, como cobertura e, ou, incorporação no solo; os óleos lubrificantes usados são acondicionados em tambores plásticos e recolhidos pelas empresas LWART Lubrificantes Ltda, PROLUB Refinamento de Lubrificantes – EIRELI e RS Lubrificantes –





EIRELI-ME; estopas, filtro de óleo, filtro de ar, serragem, embalagens vazias de medicamentos, lama da CASO, óleo gerador e lodo de esgoto sanitário são recolhidos pela JR Hidrojateamento e Saneamento EIRELI – ME e HIDROJATO Solução em Limpeza, sendo destinados para a SOMA Ambiental Ltda. As agulhas e os pneus são entregues na Vigilância Sanitária de Campo Florido.

Os dejetos animais oriundos das áreas de confinamento, e a fração sólida da área de ordenha, são dispostos em uma área – esterqueira- de 7.130 m<sup>2</sup>, específica para tal, localizada nas coordenadas geográficas WGS 84: 19°36'26.46" S. e 48°48'5.54" W.), a mesma apresenta piso formado por solo compactado e canaletas de drenagem (em concreto) para um tanque de estabilização de chorume com volume de 925 m<sup>3</sup>, que é impermeabilizado por geomembrana PEAD 1mm; na esterqueira ocorre o processo de compostagem por cerca de 75 dias, após este período o composto é utilizado como adubo orgânico nas lavouras de cana-de-açúcar (1.603 ha), respeitando a taxa de aplicação de 20,96 ton/ha/ano.

Os animais mortos são dispostos em pilhas com cama de aparas de madeira grossas e posterior cobertura com material seco de alto teor de carbono (silagem velha, serragem, esterco seco), onde permanecem por 4 a 6 meses para compostagem. A área de disposição dos animais apresenta a seguinte localização: coordenadas geográficas WGS 84 19°37'25.35" S. e 48°46'49.43" W.

## **9. Programas e/ou Projetos**

Os programas apresentados no Plano de Controle Ambiental – PCA (2017) foram: Programa de Conservação dos Solos; Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - PGRS; Programa de Gerenciamento dos Efluentes Líquidos; Programa de Monitoramento das Emissões Atmosféricas; Programa de Adequação das Estruturas; Programa de Monitoramento do Cateto; Programa de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; Programa de Recomposição da Flora e Programa de Educação Ambiental.

### **9.1 Programa de Conservação dos Solos**

O programa contempla algumas medidas de conservação e monitoramento, visando direta ou indiretamente a prevenção de impactos como processos erosivos, assoreamento dos cursos d'água, poluição dos solos e da água, lixiviação, esgotamento de nutrientes e compactação do solo.

#### Medidas:



*-Aplicação adequada de fertilizantes e defensivos agrícolas* - feita por meio de receituário agrônomo com supervisão de profissional habilitado, seguindo as normas legais e técnicas vigentes, como a Instrução Normativa MAPA nº 02/2008. *Ações:* realização periódica de análise de solos em laboratório; aplicação de insumos agrícolas conforme as necessidades, feita sob supervisão de profissional; emissão de receituário agrônomo.

*-Conservação das estradas de circulação interna* - *Ações:* Implantação de bolsões e sistema de drenagem às margens das vias de circulação quando necessária; implantação de dissipadores de energia do escoamento superficial, quando necessário; correção das estradas com a utilização de motoniveladora, promovendo o abaloamento no sentido de escoamento para as laterais, quando necessário; construção de curvas de nível sempre que necessário; contenção de processos erosivos incipientes que, por ventura, venham a surgir; captação das coordenadas por meio de receptor GPS.

*-Monitoramento de processos erosivos* – *Ações:* inspeções visuais, principalmente em dois focos erosivos, sendo os: ponto 1 localizado nas coordenadas geográficas WGS84 19°38'33.23" S. e 48°48'37.82" W. e ponto 2 localizado nas coordenadas geográficas WGS84 19°39'14.10" S. e 48°48'36.55" W.; realização de propostas de contenção das erosões, levando em consideração sua fonte geradora, declividade do terreno, observação e interrupção do fluxo de entrada de água – curvas de nível, bacias de contenção, plantio de gramíneas, paliçadas...; elaboração de relatório técnico-fotográfico.

Cronograma: durante todo o período de vigência da licença ambiental, com inspeções durante os períodos de maiores precipitações e intervenções no período seco.

## **9.2 Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – PGRS**

O PGRS visa a não geração, prevenção, redução, reutilização, reaproveitamento, reciclagem, tratamento e destino final ambientalmente correto.

Medidas: separação na fonte (disposição de recipientes identificados, conforme os diferentes tipos de resíduos, aliada ao Programa de Educação Ambiental – PEA); acondicionamento e destinação final adequada dos resíduos de serviço de saúde -RSS (seringas com agulhas e embalagens vazias de medicamentos veterinários); acondicionamentos e armazenamento temporário dos resíduos classe I (embalagens vazias de agrotóxicos, estopas, panos, utensílios contaminados com óleo e embalagens vazias de óleos e graxas)

## **9.3 Programa de Gerenciamento dos Efluentes Líquidos**



O programa tem como objetivo mitigar os impactos relacionados à disposição de efluentes líquidos na propriedade, a partir de tomada de ações visando auxiliar no correto descarte de efluentes.

Medidas: monitoramento físico-químico do efluente e afluente das fossas sépticas (análises na entrada e saída do sistema de tratamento), dos seguintes parâmetros: pH, DBO, DQO, óleos e graxas, substâncias tensoativas, sólidos sedimentáveis e em suspensão e coliformes termotolerantes; gestão dos efluentes oleosos (áreas de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos, oficina mecânica e borracharia) – limpeza das CSAOs e monitoramento do efluente deste sistema de tratamento dos parâmetros: pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, substâncias tensoativas, óleos e graxas.

Cronograma: anual

#### **9.4 Programa de Monitoramento das Emissões Atmosféricas**

O programa tem o intuito de auxiliar na correta manutenção da frota da fazenda São Sebastião e Santana e de empresas que prestem serviços na propriedade, a fim de permitir o controle de emissões de fumaça preta dos veículos movidos a diesel.

Medidas: Avaliação do teor de fuligem no gás do escapamento dos veículos movidos à Diesel através da escala de Ringelmann.

Cronograma: anualmente durante a vigência da licença ambiental.

#### **9.5 Programa de Adequação das Estruturas**

Este programa envolve a reforma estrutural para o correto armazenamento dos defensivos agrícolas, embalagens vazias e afins e a adequação das áreas de manutenção de veículos e equipamentos – áreas de lavagem, lubrificação, oficina e borracharia.

Medidas: adequação segundo a ABNT NBR 9843-3:2013 e ABNT NBR 14605:2010

Cronograma: 6 meses (depósito de agrotóxicos) e 12 meses (oficina, área de lavagem e lubrificação de veículos e borracharia).

#### **9.6 Programa de Monitoramento do Cateto**

Este Programa de Monitoramento tem como objetivo principal monitorar a população da espécie ameaçada Pecari tajacu Linnaeus, 1758 (Cateto), atualmente classificada como VU no estado de Minas Gerais (COPAM, 2010). Além de ser uma espécie ameaçada, P. tajacu também é uma espécie chave para a biota local, pois ela atua como “engenheira de ecossistema”, ou seja, ao realizar suas atividades (chafurdar, fuçar a



terra, predação e dispersão de sementes) acaba modificando o ambiente de maneira benéfica para outras espécies, e também atua como espécie “guarda-chuva”, pois, devido a sua grande área de vida, programas que protegem o Cateto acabam protegendo outras espécies que ocorrem dentro dessa área.

Além de monitorar a população de *P. tajacu*, o programa busca avaliar as distribuições espacial e temporal da espécie nas áreas da fazenda e a relação destas distribuições com a população da espécie exótica invasora *Sus scrofa* cf. *domestica* Linnaeus, 1758 (Javali ou Javaporco), que também foi detectada no local e pode afetar negativamente as populações de Cateto, incluindo no final orientações de como controlar a espécie invasora no local.

O monitoramento deverá ter a duração inicial de dois anos, com campanhas de periodicidade semestral. No entanto ao final do primeiro ano sugere-se a elaboração de um relatório parcial para análise dos dados obtidos: caso seja comprovado o impacto da espécie invasora sobre o Cateto, sugere-se alterar o programa, de acordo com orientações técnicas, para controlar as populações invasoras.

### **9.7 Programa de Gerenciamento dos Recursos Hídricos**

Este programa tem por objetivo o cumprimento da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015 e a melhoria do sistema de controle do consumo hídrico, em relação ao volume captado e ao tempo de captação.

Medidas: instalação de sistema de medição e horímetro nos poços tubulares, monitoramento da vazão captada e tempo de captação (coleta de dados diários).

Cronograma: as planilhas de monitoramento serão arquivadas para disposição na renovação da regularização do uso de recursos hídricos; a instalação dos equipamentos e o início do monitoramento levará em consideração a concessão da licença (mês 1 e 2 – instalação de hidrômetros e horímetros, mês 3 – início do monitoramento).

### **9.8 Programa de Recomposição da Flora**

O objetivo do programa é a recomposição da flora local considerando as características bióticas e abióticas da propriedade.

Medidas: após levantamento foram observados trechos antropizados em APP e reserva legal, num total de 97,62 ha, sendo: 9,79 ha com ausência de vegetação nativa; 87,83 ha em processo de regeneração natural, algumas em estágios iniciais e outras mais avançadas e passíveis de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para a constatação de sua evolução. Na área de 9,79 ha (coordenadas geográficas WGS84:



19°37'16.05" S. e 48°48'20.05" W.) está sendo proposto o plantio de enriquecimento, num espaçamento de 4 x 4 m, totalizando 6.119 mudas, com plantio aleatório das espécies (as espécies indicadas para o plantio estão listadas no PCA/2017).

Cronograma: 3 anos para o monitoramento das áreas propostas para a regeneração natural, com posterior avaliação técnica acerca da continuidade do monitoramento ou da necessidade de plantio. Seis anos para a execução e acompanhamento do plantio na área de enriquecimento vegetal.

### 9.9 Programa de Educação Ambiental

Com vistas à organização do conjunto de ações de educação ambiental que serão desenvolvidas pelo empreendimento, se estruturou um Programa de Educação Ambiental, com base nos princípios elencados na Lei nº 9.795/1999 (e Decreto nº 4.281/2002, que institui e regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA); na Deliberação Normativa COPAM nº 110/2007, que aprova o Termo de Referência para educação ambiental não formal; e na Resolução CONAMA nº 422/2010, que estabelece diretrizes gerais para campanhas e projetos de educação ambiental.

O PEA elaborado se articula com os demais programas ambientais apresentados no PCA e foi ordenado através de eixos temáticos, cujos conteúdos deverão contemplar tanto o meio socioeconômico quanto o biótico e o físico, a saber: *resíduos sólidos; efluentes líquidos; danos ambientais; fauna e flora.*

O principal objetivo deste programa é promover atividades educativas a respeito dos impactos ambientais que podem ser gerados pelas atividades do empreendimento, assim como reforçar as medidas de mitigação já propostas nos demais programas.

Nesse trabalho de conscientização, serão utilizados métodos didáticos voltados a promover a educação ambiental por meio de: palestras; elaboração e distribuição de materiais informativos; e implantação de placas de advertência.

A Deliberação Normativa COPAM nº 214, de 26 de abril de 2017, estabelece as diretrizes e os procedimentos para elaboração e execução do Programa de Educação Ambiental nos processos de licenciamento ambiental.

A supracitada norma incluiu no âmbito do PEA uma base de dados que deverá nortear e subsidiar a implementação do mesmo. O diagnóstico socioambiental participativo é um instrumento de articulação e empoderamento a fim de se construir uma visão coletiva da realidade local, identificar as potencialidades, os problemas locais e as recomendações para sua superação.



Por se tratar de uma LAC1 formalizada anteriormente à vigência da DN nº 214/17 e considerando a realização do diagnóstico socioeconômico na AID do empreendimento, na solicitação da revalidação da licença ambiental, o empreendedor deverá realizar o diagnóstico socioambiental participativo, de forma a subsidiar a atualização do PEA, em atenção ao parágrafo 3º do art. 6º da DN nº 214.

No entanto, no conjunto de condicionantes dispostas no Anexo I do presente parecer único, será incluída a exigência dos documentos de acompanhamento que deverão ser apresentados ao órgão ambiental a partir do início da execução do PEA, conforme preconiza a DN nº 214/2017.

Ressalta-se que as atividades a serem desenvolvidas deverão contemplar na AID do empreendimento os riscos e os impactos socioambientais, proporcionando condições para que os grupos sociais afetados e os trabalhadores envolvidos possam compreender como evitar e/ou mitigá-los, ao conhecer as medidas de controle.

## 10. Compensações

### 10.1 – Compensação Ambiental art. 36 da Lei 9.985/2000

A compensação ambiental prevista no artigo 36 da lei nº 9.985/2000, consiste na obrigação imposta ao empreendedor, nos casos de atividade de significativo impacto ambiental, de apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação da natureza integrantes do grupo de proteção integral.

A compensação ambiental possui caráter nitidamente econômico. A lei, ao determinar a fixação do percentual da compensação de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento (artigo 36 § 1º), acaba por inserir a variante ambiente no planejamento econômico do empreendimento potencialmente poluidor. No entanto, a cobrança da compensação ambiental fundamenta-se no estudo prévio de impacto ambiental e seu respectivo relatório – EIA/RIMA.

Cumpri definir, portanto, quais são os significativos impactos ambientais identificados no EIA, que ensejam a cobrança da compensação. O Decreto Estadual 45.175/2009, que estabelece metodologia de gradação de impactos ambientais e procedimentos para fixação e aplicação da compensação ambiental, apresenta em seu anexo único os indicadores ambientais para o cálculo da relevância dos significativos impactos ambientais, quais sejam:

Interferência em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras,



endêmicas, novas e vulneráveis e/ou em áreas de reprodução, de pousio e de rotas migratórias
Introdução ou facilitação de espécies alóctones (invasoras)
<b>Interferência/supressão de vegetação, acarretando fragmentação</b>
Interferência em cavernas, abrigos ou fenômenos cársticos e sítios paleontológicos
Interferência em unidades de conservação de proteção integral, sua zona de amortecimento, observada a legislação aplicável
Interferência em áreas prioritárias para a conservação, conforme “Biodiversidade em Minas Gerais - Um Atlas para sua Conservação”
Interferência em áreas prioritárias para a conservação, conforme “Biodiversidade em Minas Gerais - Um Atlas para sua Conservação”
<b>Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar</b>
Rebaixamento ou soerguimento de aquíferos ou águas superficiais
Transformação ambiente lótico em lântico
Interferência em paisagens notáveis
Emissão de gases que contribuem efeito estufa
Aumento da erodibilidade do solo
Emissão de sons e ruídos residuais

Levando-se em consideração que os itens negritados são considerados como de significativos impactos ambientais na área destinada ao empreendimento e diante das conclusões aferidas do EIA, será condicionado à aplicação da compensação ambiental disposta na Lei nº 9.985/2000.

## 11. Controle Processual

O processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 217/2017.

Neste processo se encontra a publicação em periódico local ou regional do pedido de Licença, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, bem como foi apresentado cadastro técnico federal – CTF.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG.

Nos termos do Decreto Estadual 47.383/2018 o prazo de validade da licença em referência será de 10 (dez) anos.



## 12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de LAC1 – Licença Ambiental Concomitante - LOC para o empreendimento Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354, 67.933) da Cunha Porã Participações S/A para as atividades de “Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento”; “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura”; “Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague”; “Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo” e “Postos de abastecimento”, no município de Campo Florido/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Sugerimos ainda, a aprovação das intervenções em APP em 1.6157 hectares, as quais não possuem alternativa técnica locacional, sendo essas caracterizadas como eventual e de baixo impacto e de interesse social, nos termos do artigo 3º, incisos II e III da Lei Estadual 20.922/2013.

As orientações descritas em estudos e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I e II) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

## 13. Anexos





**Anexo I.** Condicionantes para LAC1 – Licença Ambiental Concomitante -LOC da Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933).

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da LAC1 – Licença Ambiental Concomitante - LOC da Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933).

**Anexo III.** Autorização para Intervenção Ambiental

**Anexo IV.** Relatório Fotográfico da Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933).





## ANEXO I

### Condicionantes para LAC1 – Licença Ambiental Concomitante -LOC da Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933).

<b>Empreendedor:</b> Cunha Porã Participações S/A <b>Empreendimento:</b> Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933) <b>CNPJ:</b> 19.215.445/0001-74 <b>Município:</b> Campo Florido/MG <b>Atividade(s):</b> Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação <b>Código(s) DN 217/2017:</b> G-02-08-9; G-01-03-1; G-02-12-7; G-02-07-0; F-06-01-7 <b>Processo:</b> 06789/2016/001/2017 <b>Validade:</b> 10 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da Licença
02	Executar o Projeto Técnico de Recomposição da Flora – PTRF, R089595/2018, pelas intervenções ambientais, conforme mencionado no item 5 deste parecer.	18 meses
03	Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando o plantio das mudas nas áreas de compensação, conforme mencionado no item 5 deste parecer (condicionante 02).	30 dias após a execução do plantio
04	Apresentar relatório fotográfico comprovando o desenvolvimento vegetativo das mudas (condicionante 03) plantadas como medida compensatória (condicionante 02). Frequência: a cada 03 (três) anos.	Após a execução do plantio
05	Adotar técnicas conservacionistas de solo, principalmente, nas divisas das áreas de preservação permanente e reserva legal com as áreas de cultivo, a fim de conter processos erosivos e carreamento de insumos utilizados na agricultura.	Durante a vigência da Licença
06	Apresentar análise de solo das áreas cultivadas, culturas anuais e cana-de-açúcar, nas profundidades de 0-20 e 20-40 cm. Parâmetros: P, K, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, Matéria Orgânica, pH, Saturação de bases. A análise do solo deve ser feita em <b>laboratório credenciado/homologado conforme determinado em DN COPAM nº 216/2017.</b>	Anual



07	Apresentar relatório técnico de recomendação da taxa de aplicação, por meio de adubação, dos dejetos e efluentes oriundos da bovinocultura, calculada e justificada a partir de critérios agrônômicos e de boas práticas de manejo e conservação do solo, elaborada por responsável técnico habilitado. Frequência: anualmente	Durante a vigência da Licença
08	Apresentar relatório técnico fotográfico demonstrando a execução das medidas descritas no item 9.5, conforme definido no PCA (2017)	12 meses
09	Isolar as áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de cerca com arame liso, a fim de impedir o acesso dos animais da atividade de bovinocultura às áreas em questão. Devem ser garantidos aos animais, trechos de acesso ao corpo hídrico para sua dessedentação.	Durante a vigência da Licença
10	Comunicar o órgão ambiental sobre a adoção da fertirrigação com vinhaça na propriedade; apresentar os projetos para a execução da fertirrigação e o Plano de Aplicação de Vinhaça, nos moldes da DN COPAM 164/2011.	Durante a vigência da Licença
11	Criar e adotar um Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota quanto à emissão de fumaça preta, conforme diretrizes constantes no Anexo I da Portaria nº 85/96 do IBAMA.	90 dias
12	Apresentar os resultados do monitoramento das emissões veiculares.	Anual
13	Realizar o monitoramento da Fauna (mastofauna, avifauna e herpetofauna) na região de influência do empreendimento, com periodicidade semestral das campanhas. Deverá ser adotada a IN IBAMA nº 146/2007 como referência. Apresentar, anualmente, relatório técnico fotográfico.	Anualmente, por dois anos
14	Executar o programa de Monitoramento do Cateto (item 9.6), conforme descrito no PCA (2017) apresentado. Apresentar, anualmente, relatório técnico fotográfico.	Anualmente, por dois anos
15	Apresentar, como dispõe a Deliberação Normativa nº 214, de 26 de abril de 2017, os seguintes documentos: <b>I - Formulário de Acompanhamento Semestral</b> , apresentando as ações previstas e realizadas, conforme modelo apresentado no Anexo II; <b>II - Relatório de Acompanhamento Anual</b> , detalhando e comprovando a execução das ações realizadas. <i>Obs.: Quando da revalidação da licença, deverá ser apresentado um novo diagnóstico socioambiental participativo, de forma a subsidiar a atualização do PEA.</i> <u>O primeiro formulário deverá ser entregue em 60 dias</u>	Durante a vigência da Licença



16	Apresentar um programa de aprimoramento dos procedimentos de operação e limpeza dos biodigestores (fossas sépticas)	90 dias
17	Cumprir o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental assinado junto à SUPRAM TMAP.	18 meses
18	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria do IEF nº 55, de 23 de abril de 2012.	90 dias contados a partir do recebimento da Licença
19	Relatar à SUPRAM TM/AP todos os fatos ocorridos no empreendimento, que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após à constatação.	Durante a vigência da Licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs.: 1. No caso de impossibilidade técnica de cumprimento de medida condicionante estabelecida pelo órgão ambiental competente, o empreendedor poderá requerer a exclusão da medida, a prorrogação do prazo para cumprimento ou alteração de seu conteúdo, formalizando requerimento escrito devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento da respectiva condicionante.

2. Ressalta-se que as condicionantes devem ser protocoladas no prazo fixado junto ao Órgão Ambiental. Todos os projetos, programas e relatórios devem ser apresentados com ART do(s) profissional(is) habilitado(s) responsável(is), quando for o caso;

3. Apresentar, juntamente com o documento físico, cópia digital das condicionantes (e automonitoramento) em formato .pdf, acompanhada de declaração, atestando que confere com o original;

4. Os laboratórios, impreterivelmente, devem ser acreditados/homologados conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017;

**5- Caberá ao requerente providenciar a publicação da concessão ou renovação de licença, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da concessão da licença, em periódico regional local de grande circulação, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017.**



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da LAC1 – Licença Ambiental Concomitante -LOC da Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933).

**Empreendedor:** Cunha Porã Participações S/A  
**Empreendimento:** Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933)  
**CNPJ:** 19.215.445/0001-74  
**Município:** Campo Florido/MG  
**Atividade(s):** Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação  
**Código(s) DN 217/2017:** G-02-08-9; G-01-03-1; G-02-12-7; G-02-07-0; F-06-01-7  
**Processo:** 06789/2016/001/2017  
**Validade:** 10 anos

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída das fossas sépticas	DBO <sub>5,20</sub> , DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes	<u>Anual</u>
Saída das caixas separadoras de água e óleo	DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes, vazão média diária	<u>Anual</u>
Entrada e saída da lagoa de estabilização	pH, DBO <sub>5,20</sub> , DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, óleos e graxas, N total, N amoniacal, P total, K total	<u>Anual</u>

**Relatórios:** Enviar anualmente à Supram-TMAP, até o 20 dia do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA*, última edição.



## 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente à Supram-TMAP, até o 20 dia do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social		Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-TMAP, face ao desempenho apresentado;



- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*





## ANEXO III

### Autorização para Intervenção Ambiental

**Empreendedor:** Cunha Porã Participações S/A  
**Empreendimento:** Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933)  
**CNPJ:** 19.215.445/0001-74  
**Municípios:** Campo Florido - MG  
**Atividade(s):** Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação  
**Código(s) DN 217/17:** G-02-08-9; G-01-03-1; G-02-12-7; G-02-07-0; F-06-01-7  
**Processo:** 06789/2016/001/2017  
**Validade:** 10 anos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	06789/2016/001/2017	31/05/2017	<b>SUPRAM TMAP</b>
1.2 Integrado a processo de AAF			
1.3 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: Cunha Porã Participações S/A	2.2 CPF/CNPJ: 19.215.445/0001-74		
2.3 Endereço: Rua Chui, 147, 1º andar, conj.11	2.4 Bairro: Paraíso		
2.5 Município: São Paulo	2.6 UF: SP	2.7 CEP: 04104-051	
2.8 Telefone(s): (16) 3728-5484	2.9 e-mail: gecon.adm@gmail.com -		
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: Cunha Porã Participações S/A	3.2 CPF/CNPJ: 19.215.445/0001-74		
3.3 Endereço: Rua Chui, 147, 1º andar, conj.11	3.4 Bairro: Paraíso		
3.5 Município: São Paulo	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 04104-051	
3.8 Telefone(s): (16) 3728-5484	3.9 e-mail: gecon.adm@gmail.com -		
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda São Sebastião e Santana;	4.2 Área total (ha): 2.809,4388 ha		
4.3 Município/Distrito: Campo Florido -MG	4.4 INCRA(CCIR): 422.029.004.804-9		
4.5 Matrículas no Cartório Registro de Imóveis: 803538035467933 Livro:2 Folha: 1 Comarca: Uberaba-MG			
4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: - Livro: Folha: - Comarca: -			
4.7 Coordenadas Geográficas	Lat.: 19°37'24.71"	Datum:	
	Long.: 48°48'2.74"	Fuso:	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio São Francisco			
5.2 Sub-bacia ou micro-bacia hidrográfica:			
5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (x) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12)			
5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: <b>raras</b> ( ), <b>endêmicas</b> ( ), <b>ameaçadas de extinção</b> ( ); da flora: <b>raras</b> ( ), <b>endêmicas</b> ( ), <b>ameaçadas de extinção</b> ( ) (especificado no Parecer Único)			
5.5 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (x) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação (especificado no Parecer único)			
5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado de Minas Gerais em 2007, o município de Campo Florido			





possui 15,85 % recoberto por vegetação nativa.

5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 12)

5.8 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
	5.8.1 Caatinga	-
	5.8.2 Cerrado	-
	5.8.3 Mata Atlântica	-
	5.8.4 Ecótono(especificar): Cerrado/Mata Atlântica	-
	5.8.5 Total	-

5.9 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica	
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo	-
5.9.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura	
	5.9.2.2 Pecuária	
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto	-
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus	-
	5.9.2.5 Silvicultura Outros	-
	5.9.2.6 Mineração	-
	5.9.2.7 Assentamento	-
	5.9.2.8 Infra-estrutura	
	5.9.2.9 Outros	-
5.9.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo		-
5.9.4 Total		

5.10 Regularização da Reserva Legal – RL	
5.10.1 Desoneração da obrigação por doação de imóvel em Unidade de Conservação	
5.10.1.1 Área de RL desonerada(ha):	5.10.1.2 Data da averbação do Termo de Desoneração:
5.10.1.3 Nome da UC: Não possui	
5.10.2 Reserva Legal no imóvel matriz	
5.10.2.3 Total	

562,0772

5.10.3 Reserva Legal em imóvel receptor			
5.10.3.1 Área da RL (ha):	5.10.3.2 Data da Averbação:		
5.10.3.3 Denominação do Imóvel receptor:			
5.10.3.4 Município:	5.10.3.5 Número cadastro no INCRA		
5.10.3.6 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: Folha: Comarca Perdizes			
5.10.3.7 Bacia Hidrográfica: Rio Paranaíba	5.10.3.8 Sub-bacia ou Microbacia		
5.10.3.9 Bioma: Cerrado	5.10.3.10 Fisionomia:		
5.10.3.11 Coordenada plana (UTM)	Latitude:	Datum	Fuso
	Longitude:		23

5.11 Área de Preservação Permanente (APP)		Área (ha)
5.11.1 APP com cobertura vegetal nativa		
5.11.2 APP com uso antrópico consolidado	ANTES da publicação da Lei Estadual nº 14.309/02	SEM alternativa técnica e locacional
		COM alternativa técnica e locacional
	APÓS publicação da Lei Estadual nº 14.309/02	SEM alternativa técnica e locacional
		COM alternativa técnica e locacional
5.11.3 Total		
5.11.4 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	
	Outro(especificar)	Passagem, captação de água

## 6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		unidade
	Requerida	Passível de	



	(ha)	Aprovação (ha)		
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca			ha	
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha	
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa	1,6157	1,6157	ha	
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa			ha	
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa			ha	
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso			ha	
6.1.7 Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas ou mortas, em meio rural (especificado no item 12)			un	
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un	
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)			kg	
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha	
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha	
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha	
	Relocação		ha	
	Recomposição		ha	
	Compensação		ha	
	Desoneração		ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>	
7.1.1 Caatinga				
7.1.2 Cerrado			1,6157	
7.1.3 Mata Atlântica				
7.1.4 Ecótono (especificar)				
<b>7.1.5 Total</b>			<b>1,6157</b>	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>	<b>Vegetação Primária (ha)</b>	<b>Vegetação Secundária</b>		
		<b>Inicial (ha)</b>	<b>Médio (ha)</b>	<b>Avançado (ha)</b>
7.2.1 Floresta ombrófila submontana				
7.2.2 Floresta ombrófila montana				
7.2.3 Floresta ombrófila alto montana				
7.2.4 Floresta estacional semidecidual submontana				
7.2.5 Floresta estacional semidecidual montana				
7.2.6 Floresta estacional decidual submontana				
7.2.7 Floresta estacional decidual montana				
7.2.8 Campo				
7.2.9 Campo rupestre				
7.2.10 Campo cerrado				
7.2.11 Cerrado				
7.2.12 Cerradão				
7.2.13 Vereda				
7.2.14 Ecótono (especificar)				
7.2.15 Outro (especificar)				
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenadas Geográficas Plana</b>	
			<b>Lat.</b>	<b>Long</b>
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
9.1.1 Agricultura				
9.1.2 Pecuária				
9.1.3 Silvicultura Eucalipto				



9.1.4 Silvicultura Pinus		
9.1.5 Silvicultura Outros		
9.1.6 Mineração		
9.1.7 Assentamento		
9.1.8 Infra-estrutura		
9.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		
9.1.10 Outro	Bebedouros de animais, represas, passagem, abrigo de bomba hidráulica	1,6157

#### 10. RESUMO DO INVENTÁRIO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA

Não houve necessidade de apresentação de inventário florestal, por se tratar de área menor que 10 hectares de fitofisionomia de cerrado.

As vegetações dos locais onde sofreram intervenção é característica do bioma Cerrado, com presença de espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas.

#### 11. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

11.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
11.1.1 Lenha	Reforma de cercas dentro da propriedade	80,73	M <sup>3</sup>
11.1.2 Carvão			
11.1.3 Torete			
11.1.4 Madeira em tora			
11.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
11.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
11.1.7 Outros			

#### 11.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)

11.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	11.2.2 Diâmetro(m):	11.2.3 Altura(m):
11.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): .....(dias)		
11.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
11.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

#### 12.0 ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

#### 13.0 RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO

Ana Cláudia de Paula Dias  
Gestora Ambiental SUPRAM TM/AP

Ciente: Rodrigo Angelis Alvarez  
Diretor de Regularização - SUPRAM TM AP

#### 14. DATA DA VISTORIA

A VISTORIA FOI REALIZADA EM 25/10/2017



## ANEXO IV

### Relatório Fotográfico da Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933).

**Empreendedor:** Cunha Porã Participações S/A  
**Empreendimento:** Fazenda São Sebastião e Santana (matrículas 80.353, 80.354 e 67.933)  
**CNPJ:** 19.215.445/0001-74  
**Município:** Campo Florido/MG  
**Atividade(s):** Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura; Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação  
**Código(s) DN 217/2017:** G-02-08-9; G-01-03-1; G-02-12-7; G-02-07-0; F-06-01-7  
**Processo:** 06789/2016/001/2017  
**Validade:** 10 anos



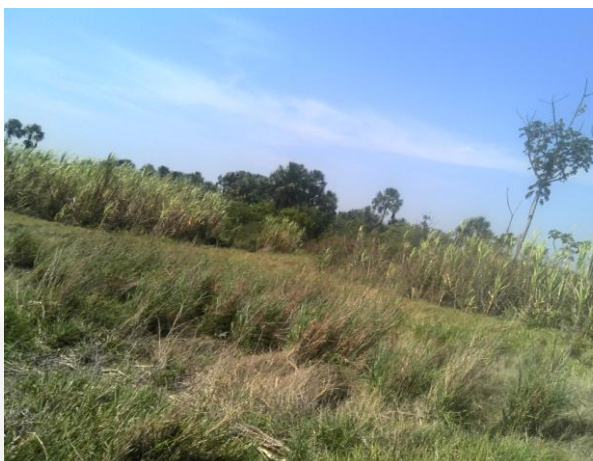
Figura 1. Reserva florestal



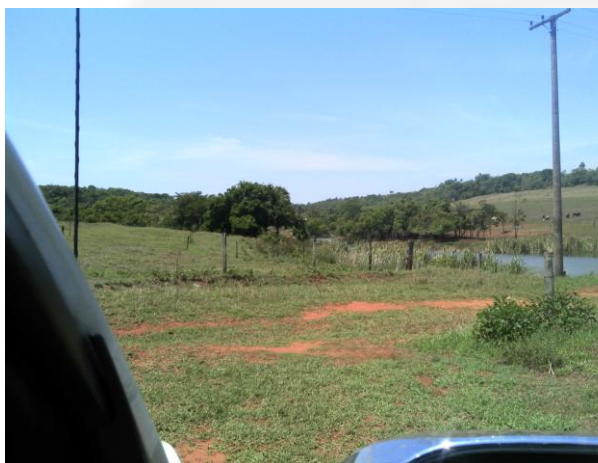
Figura 2. Reserva legal ao fundo



**Figura 3. Vereda ao fundo**



**Figura 4. Vereda ao fundo**



**Figura 5. Intervenção em área de preservação permanente - APP**



**Figura 6. Intervenção em área de preservação permanente - APP**



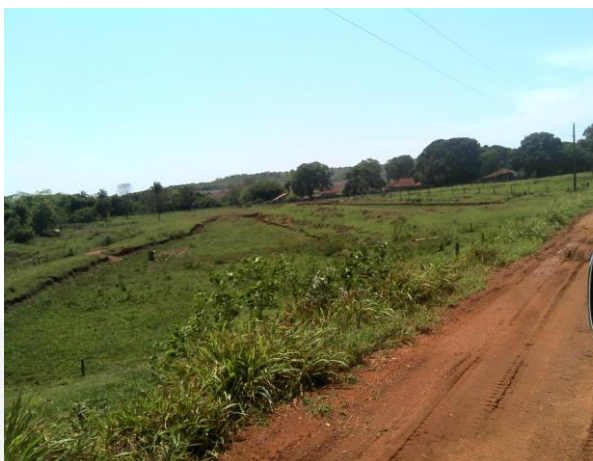
**Figura 7. Intervenção em área de preservação permanente - APP**



**Figura 8. Área de confinamento bovino (ao fundo)**



**Figura 9. Tanques de piscicultura**



**Figura 10. Tanques desativados**



**Figura 11. Tanque de águas residuárias oriundas da área ordenha (fonte: relatório técnico fotográfico - Gecon – consultoria ambiental, 2018)**



**Figura 12. Fossa biodigestora e sumidouro**



**Figura 13. Recipientes de acondicionamento resíduos sólidos**



**Figura 14. Recipientes de acondicionamento resíduos sólidos - oficina**



**Figura 15. Depósito de agrotóxicos**



**Figura 16. Depósito de embalagens vazias de agrotóxicos**



**Figura 17. Bomba de abastecimento e tanques ao fundo com bacia de contenção (fonte: relatório técnico fotográfico - Gecon – consultoria ambiental, 2018)**



**Figura 18. Área de abastecimento (fonte: relatório técnico fotográfico - Gecon – consultoria ambiental, 2018)**



**Figura 19. Caixa separadora de água e óleo - CSAO (fonte: relatório técnico fotográfico - Gecon – consultoria ambiental, 2018)**